



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTABILIDADE APLICADA AOS Regimes Próprios de Previdência Social

MF/ESAF/MPS

EDSON DIAS PINHEIRO

Belém, Novembro de 2008



ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO





Ambiente dos RPPS



Atuária
Investimentos
Contabilidade
(Plano de Contas)
Auditoria



QUANTITATIVO DE RPPS DOS ENTES FEDERATIVOS

UF	QUANTIDADE De MUNICÍPIOS	COM REGIME GERAL				COM REGIME PRÓPRIO				COM REGIME PRÓPRIO EM EXTINÇÃO			
		COM CRP VÁLIDO	SEM CRP VÁLIDO OU IRREGULAR	TOTAL	% sobre a QUANTIDADE	COM CRP VÁLIDO	SEM CRP VÁLIDO OU IRREGULAR	TOTAL	% sobre a QUANTIDADE	COM CRP VÁLIDO	SEM CRP VÁLIDO OU IRREGULAR	TOTAL	% sobre a QUANTIDADE
ES	78	31	8	39	0,82%	24	10	34	0,71%	3	2	5	0,11%
GO	246	54	26	80	1,68%	84	80	164	3,45%	1	1	2	0,04%
MA	217	113	60	173	3,63%	6	35	41	0,86%	0	3	3	0,06%
MG	853	365	204	569	11,95%	110	121	231	4,85%	24	29	53	1,11%
MS	78	34	7	41	0,86%	26	8	34	0,71%	2	1	3	0,06%
MT	141	40	5	45	0,95%	78	16	94	1,97%	2	0	2	0,04%
PA	143	70	39	109	2,29%	8	20	28	0,59%	2	4	6	0,13%
PB	223	122	29	151	3,17%	27	39	66	1,39%	3	3	6	0,13%





REGIMES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Previdência Social
Ministério da Previdência Social

A Instituição: Previdência Social, Previdência Complementar, Previdência do Servidor

Busca: [input] [OK]

Trabalhe conosco: Trabalhador, Empregador

Aposentados e Pensionistas

- Censo Previdenciário
- Atualização de endereço
- Tabela de reajuste de benefício
- Empréstimo consignado
- Extrato de pagamentos de benefício
- Calendário de pagamento de benefício
- Carta de concessão e memória de cálculo
- Andamento de processos de revisão

Destaque - 6/8/2007
ATENDIMENTO: Ministro lança Plano de Ações Prioritárias do INSS

Notícias
BENEFÍCIOS: Grupo interministerial avalia as aposentadorias especiais
Mais notícias...

Agende seu Atendimento
Solicite seu Benefício
Extrato para Imposto de Renda - IR
Pagamento de Benefícios
Fator Acidentário de Previdência
Portal PREVIDÊNCIA

8 de Agosto de 2007

Espanhada dos Ministérios - Bloco F - Brasília/DF - Fone: (61) 3317-3000 - CEP 70.059-900



RPPS - Localização no sítio do MPS

Ministério da Previdência Social - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: http://www.previdencia.gov.br/pg_secundarias/previdencia_servidor.asp

capacitação no SIPREV. **Leia mais**

- [CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária / Extrato Previdenciário](#)
- [Demonstrativos e Comprovações de Repasse](#)
- [Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV](#)
- [Municípios com Regime Próprio \(ZIP e XLS\)](#)
- [Municípios com Regime Próprio em Extinção \(ZIP e XLS\)](#)
- [Legislação](#)
- [Modelo de Projeto de Lei para Regimes Próprios \(PDF\) - \(Versão em WORD\)](#)
- [SIPREV - Sistema Integrado de Informações Previdenciárias](#)
- [Informe de Previdência no Serviço Público \(PDF\)](#)
- [Plano de contas para os regimes próprios](#)
- [Compensação Previdenciária](#)
- [Divulgação](#)
- [Consulta Certidão de Tempo de Contribuição-CTC \(Órgãos Governamentais\)](#)
- [Livro de Contabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social \(PDF\)](#)
- [Notas Técnicas e Parceres](#)

Críticas e sugestões favor enviar para sps_cacei@previdencia.gov.br

15:20





LOCALIZAÇÃO NO SÍLIO DO MPS

Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

De outro lado, os servidores titulares de cargos efetivos filiam-se aos regimes próprios de previdência, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos. Os preceitos legais que regem esses regimes possuem fundamento no Art. 40, da Constituição Federal, e são diferentes daqueles aplicados ao Regime Geral.

Abaixo são apresentadas informações referentes a temas específicos da previdência no serviço público.

Informações » Plano de contas para os regimes próprios

- Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003 e alterações (PDF)
- Portaria MPS nº 95 de 06 de março de 2007 (PDF) novo
 - Anexo I (PDF)
 - Anexo II (PDF)
 - Anexo III (PDF)
 - Anexo IV (PDF)
- Perguntas e Respostas do RPPS (PDF)

Críticas e sugestões favor enviar para spc.cqaai@previdencia.gov.br



Objetivo da Contabilidade dos RPPS

Numa perspectiva sistêmica, a Contabilidade do RPPS não só está voltada para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, mas também para a correta apresentação do patrimônio e apreensão das causas de suas mutações, sem afastar, como parte da essência, dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas dos órgãos competentes (CFC, STN, MPS, etc)



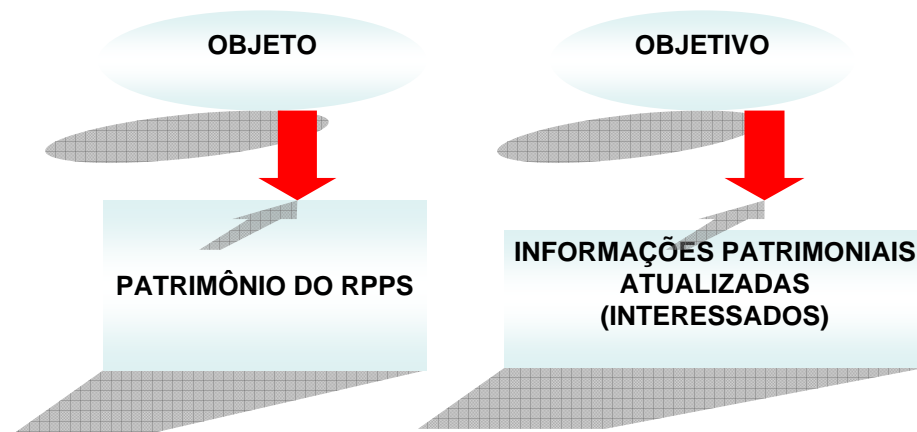


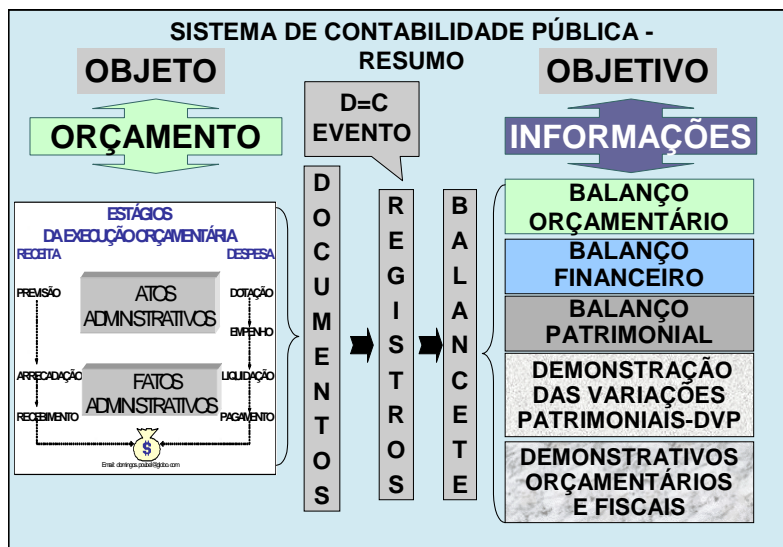
Objetivos Específicos do Plano de Contas dos RPPS

- Realçar o estado patrimonial e suas variações
- Padronizar e harmonizar o nível de informações dos RPPS para auxiliar o processo decisório
- Apresentar informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e a extração de relatórios necessários à análise gerencial
- Promover a transparência da gestão do RPPS
- Apresentar informações aos órgãos de controle interno e externo (MPS, Tribunais de Contas, etc.)



ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS





FUNDAMENTO LEGAL

O fundamento legal da Contabilidade Pública no Brasil é a **Lei 4.320/64**, que estatuiu as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a **Lei Complementar 101/00**, que estabeleceu as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e as **Portarias e Instruções Normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal, em caráter normativo geral**





COMPETÊNCIAS DO MPS

Lei 9.717/98 – Ao Dispor sobre normas gerais de organização e funcionamento da previdência dos servidores públicos, pelo art. 9º, atribuiu ao MPS as competências para orientar, acompanhar e supervisionar o RPPS, além de estabelecer parâmetros e diretrizes gerais e apuração de infrações



Contabilidade Aplicada aos RPPS

Fundamentação Legal

Portanto, no exercício de sua competência legal, observando os fundamentos aplicáveis às entidades públicas em geral e a legislação de caráter normativo geral da previdência dos servidores públicos, o MPS, em articulação com STN, editou a Portaria MPS nº 916/2003, que trata das regras contábeis aplicáveis aos RPPS, de exigência obrigatória a partir do exercício financeiro de 2007, PT/MPS nº 95/07 que alterou os anexos da PT/MPS nº 916/03





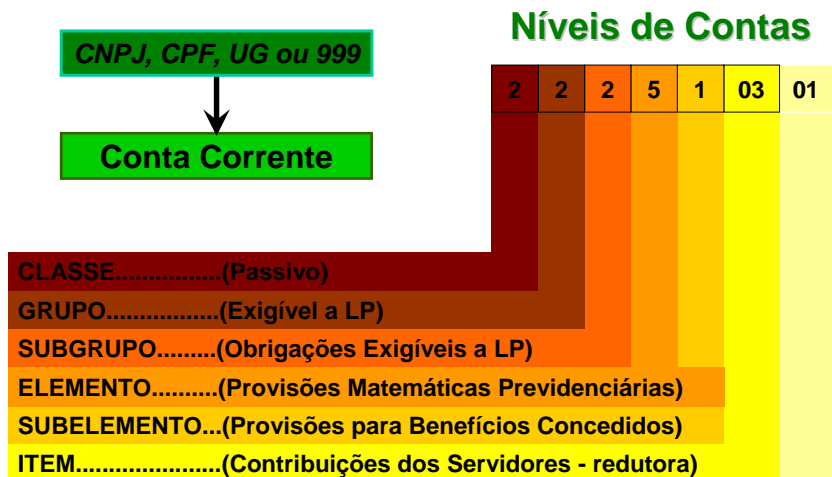
Critérios e Ordenamento das Contas

Como na União, a estrutura do Plano de Contas dos RPPS compreende sete níveis de desdobramento, classificados e codificados da seguinte forma:

1° Nível – Classe	X
2° Nível – Grupo	X
3° Nível – Subgrupo	X
4° Nível – Elemento	X
5° Nível – Subelemento	X
6° Nível – Item	XX
7° Nível – Subitem	XX



CRITÉRIOS E ORDENAMENTO DAS CONTAS





ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DOS RPPS (por classe e grupo) – NOVO ANEXO I - PT/MPS 95/07

1 ATIVO

- 1.1 Circulante
- 1.2 Realizável a longo prazo
- 1.4 Permanente
- 1.9 Compensado

2 PASSIVO

- 2.1 Circulante
- 2.2 Exigível a longo prazo
- 2.4 Patrimônio líquido
- 2.9 Compensado

3 DESPESAS

- 3.3 Correntes
- 3.4 De capital

4 RECEITAS

- 4.1 Correntes
- 4.2 De capital
- 4.7 Correntes intra- orçamentárias
- 4.8 De capital intra-orçamentárias
- 4.9 (-) Deduções

5 RESULTADO DIMINUTIVO

- 5.1 Resultado orçamentário
- 5.2 resultado extra-orçamentário

6 RESULTADO AUMENTATIVO

- 6.1 Resultado orçamentário
- 6.2 Resultado extra-orçamentário
- 6.3 Resultado apurado



ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DOS RPPS – NOVO ANEXO I - PT/MPS 95/07

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

PASSIVO ATUARIAL

PLANO DE CONTAS	RESUMIDO
1.0.0 ATIVO	2.0.0 PASSIVO
1.1.1 FINANCEIRO	2.1.0 FINANCEIRO
1.2.0 REALIZÁVEL	2.2.0 PERMANENTE
1.4.0 PERMANENTE	2.4.0 PATRIMÔNIO/CAPITAL
1.9.0 COMPENSADO	2.9.0 COMPENSADO
1.9.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	2.9.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
1.9.1.1.1 RECEITA A REALIZAR	2.9.2.1.1 PREVISÃO INICIAL DE RECEITA
1.9.1.1.4 RECEITA REALIZADA	2.9.2.1.2 PREVISÃO ADICIONAL DE RECEITA
	2.9.2.1.9 PREVISÕES ANULADAS *
1.9.2 AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
1.9.2.1.1 DOTAÇÃO INICIAL	2.9.2.1.1 CRÉDITO DISPONÍVEL
1.9.2.1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS	2.9.2.1.3.01.00 EMPENHOS A LÍQUIDAR
1.9.2.1.9 CRÉDITOS CANCELADOS *	2.9.2.1.3.02.01 EMPENHOS LIQUIDADOS
1.9.9 COMPENSAÇÕES DIVERSAS	2.9.9 COMPENSAÇÕES DIVERSAS
3.0.0 DESPESAS	4.0.0 RECEITAS
3.3.0 CORRENTES	4.1.0 CORRENTES
3.4.0 CAPITAL	4.2.0 CAPITAL
	4.9.0 DEDUÇÕES DE RECEITA *
5.0.0 RESULTADO DIMINUTIVO	6.0.0 RESULTADO AUMENTATIVO
5.1.0 ORÇAMENTÁRIO	6.1.0 ORÇAMENTÁRIO
5.1.2 INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.1.2 INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS
5.1.3 MUTAÇÕES PASSIVAS	6.1.3 MUTAÇÕES ATIVAS
5.2.0 EXTRAORÇAMENTÁRIO	6.2.0 EXTRAORÇAMENTÁRIO
5.2.2 INTERFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS	6.2.2 INTERFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS
5.2.2 INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.2.2 INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS
5.2.3 DECRÉSCIMO PATRIMONIAL	6.2.3 ACRÉSCIMO PATRIMONIAL
TOTAL - DÉBITOS (1+3+5)	TOTAL - CRÉDITOS (2+4+6)





ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DOS RPPS – NOVO ANEXO I - PT/MPS 95/07

PLANO ESTRUTURADO DE CONTAS POR SISTEMA		
SF	ATIVO	PASSIVO
SP		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SO	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
SC	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	COMPENSAÇÕES DIVERSAS
SF	DESPESAS	RECEITAS
SF	RESULTADO	RESULTADO
SP	DIMINUTIVO	AUMENTATIVO

E-mail: domingos.poubel@globo.com



1 ATIVO

Bens e direitos do RPPS (aplicação dos recursos)

- **1.1 Circulante** – disponibilidades, créditos e bens em circulação, investimentos (renda fixa, variável e imóveis), dívida ativa
- **1.2 Realizável a Longo prazo** – depósitos e créditos realizáveis depois do término do exercício seguinte
- **1.4 Permanente** – imobilizado
- **1.9 Compensado** – contas com função de controle (pode afetar o patrimônio- (contrapartida do passivo compensado))





2 PASSIVO

Obrigações do RPPS (origem dos recursos)

- **2.1 Circulante** – obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte
- **2.2 Exigível a Longo Prazo** – obrigações exigíveis depois do término do exercício seguinte, incluindo a Provisão Matemática Previdenciária
- **2.4 Patrimônio Líquido** – o capital, as reservas e o resultado acumulado
- **2.9 Compensado** – contas com função de controle (pode afetar o patrimônio- (contrapartida do ativo compensado))



3 DESPESAS

Gastos na gestão do RPPS computados na apuração do resultado

- **3.3 Correntes** – gastos com manutenção e operacionais (pessoal próprio e encargos, os benefícios a seu cargo – aposentadorias, pensões e outros)
- **3.4 De Capital (investimentos/inversões/aplicações diretas)** – gastos com propósito de adquirir novos ativos





4 RECEITAS

Ingressos de recursos para o RPPS computados na apuração do resultado

- **4.1 Correntes** – recebimentos decorrentes das contribuições dos servidores, remuneração dos investimentos, serviços, multas, indenizações, de dívida ativa
- **4.2 De Capital** – resultantes de operações de operações de créditos (alienação de ativos, amortização de empréstimos)
- **4.7 Correntes Intra-Orçamentárias** – contribuições patronais normais e para amortização de déficit atuarial, parcelamentos de débitos, outras oriundas do ente federativo instituidor do RPPS
- **4.8 De Capital Intra-Orçamentárias** - resultantes de operações de créditos com o ente federativo instituidor do RPPS



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

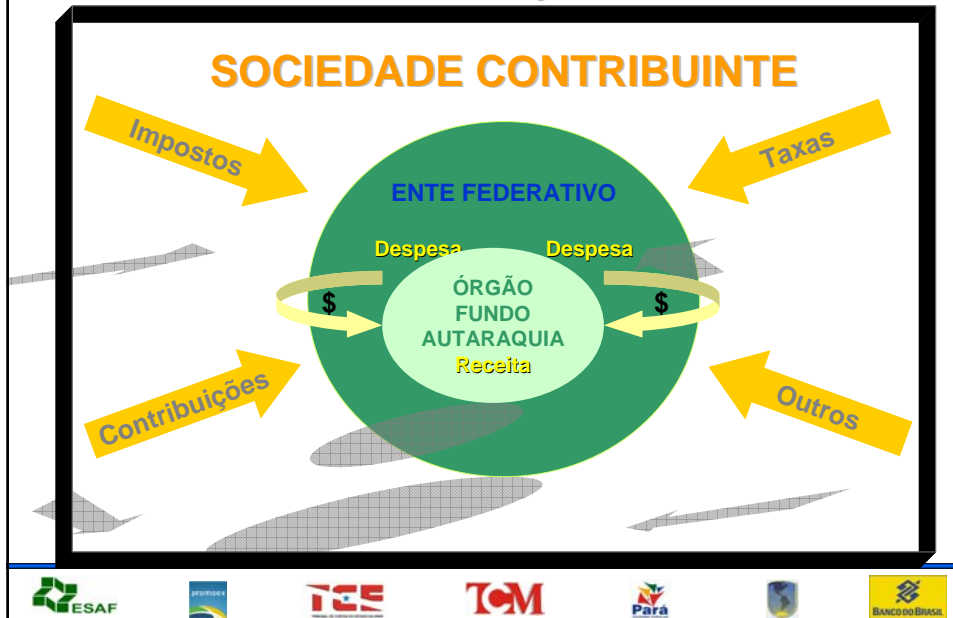
“Receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes, etc, integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições e outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa no âmbito da mesma esfera de governo”

Portaria STN/SOF nº 388, de 14/10/05 – instituiu a “Modalidade de Aplicação 91” – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social – *Cap. 9 Manual das Receitas Públicas 3ª Edição, publicação da STN*





RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



6. RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO

Nesta classe de conta, registra-se as variações que venham a aumentar o patrimônio do RPPS, mesmo que não decorrentes da execução orçamentária e o Resultado do Exercício apurado

- **Resultado orçamentário** – variações positivas (interferências e mutações) decorrentes da execução orçamentária
- **Resultado não-orçamentário** – variações positivas (interferências e acréscimos patrimoniais) independentes da execução orçamentária
- **Resultado Apurado** – conta transitória, para onde são transferidas todas as contas de resultado para fins de apuração.





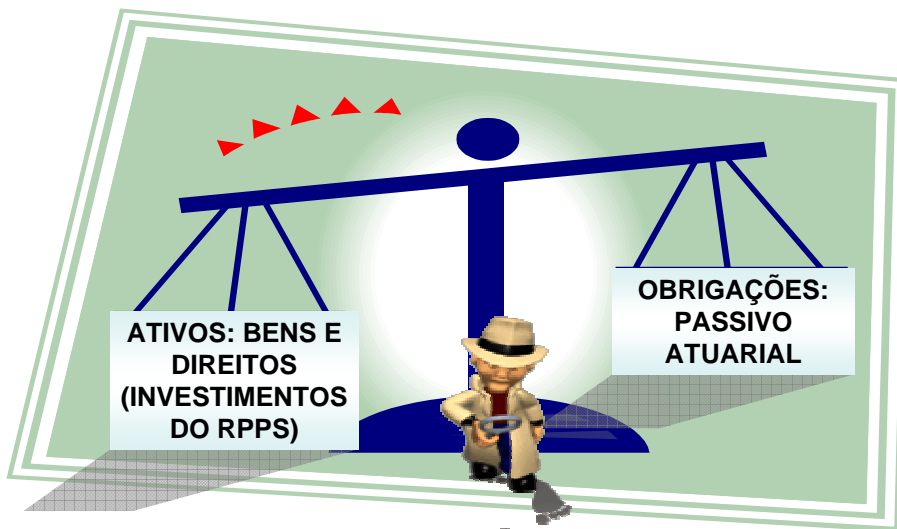
5. RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO

Nesta classe de conta, registra-se as variações que venham a diminuir o patrimônio do RPPS, mesmo que não decorrentes da execução orçamentária

- **Resultado orçamentário** – desincorporações de ativos com variações negativas, resgates de empréstimos e financiamentos, recebimentos de dívida ativa..
- **Resultado não-orçamentário** – variações independentes da execução orçamentária por interferências passivas e decréscimos patrimoniais, não vinculados ao orçamento

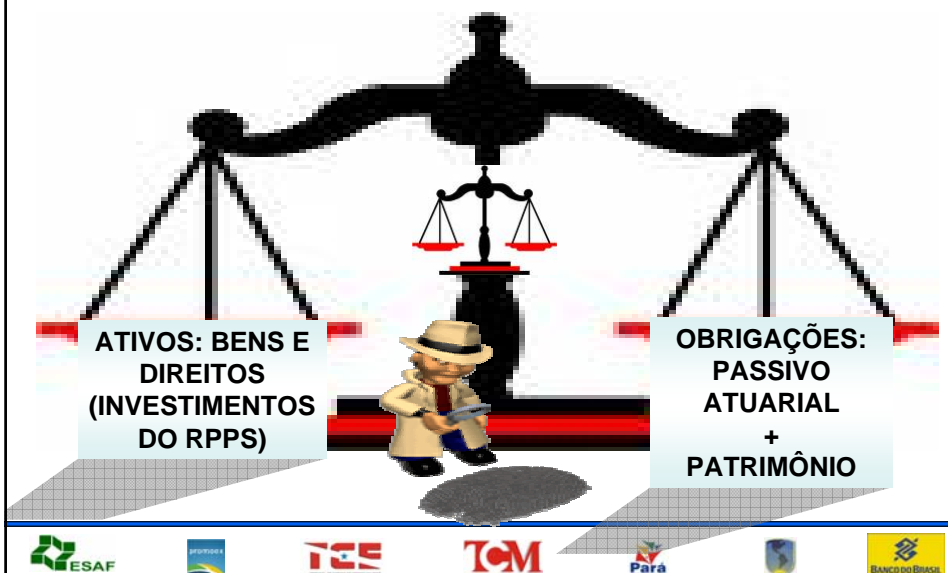


BALANÇO DO RPPS





BALANÇO DO RPPS(SITUAÇÃO IDEAL)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FORMATAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ANEXO III – PORTARIA Nº.916/2003, ATUALIZADA PELA PORTARIA Nº.95/2007)





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Lei 4.320 Art.102

RECEITAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS
RECEITA CORRENTE	2.9.1.1.1/2	1.9.1.1.4 =	ORÇAMENTO INICIAL	1.9.2.1.1	2.9.2.1.3.02.01
RECEITA CAPITAL	2.9.1.1.1/2	1.9.1.1.4 =	CRÉDITO ESP. /EXT.	1.9.2.1.2/9	2.9.2.1.3.02.01
SOMA			SOMA		
DÉFICIT (Receitas < Despesas)			SUPERÁVIT (RESERVA RPPS (Receitas > Despesas))		
TOTAL			TOTAL		



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO FINANCEIRO (Lei 4.320 Art.103)

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIOS		ORÇAMENTÁRIOS	
RECEITAS	4.0.0	DESPESAS	3.0.0
INTERFERÊNCIAS	6.1.2	INTERFERÊNCIAS	5.1.2
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR Contrapartida-despesa	2.1.2	RESTOS A PAGAR (pagamentos)	2.1.2
DEPÓSITOS/OUTROS (recebidos)	2.1.1	DEPÓSITOS/OUTROS (devolvidos)	2.1.1
SALDO FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR	1.1.1	SALDO FINANCEIRO DO ANO ATUAL	1.1.1





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP-Lei 4.320 Art. 104

VARIAÇÕES ATIVAS (ctas 4 + 6)	VARIAÇÕES PASSIVAS(ctas 3+5)
ORÇAMENTÁRIAS	ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS.....4.0.0	DESPESAS.....3.0.0
INTERFERÊNCIAS.....6.1.2	INTERFERÊNCIAS.....5.1.2
MUTAÇÕES.....6.1.3	MUTAÇÕES.....5.1.3
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
INTERFERÊNCIAS6.2.2	INTERFERÊNCIAS5.2.2
ACRÉS. PATRIMONIAIS.....6.2.3	DECRÉS. PATRIMONIAIS.....5.2.3
RESULTADO PAT. - DÉFICIT (VARIAÇÕES ATIVAS<PASSIVAS)	RESULTADO PAT.SUPERÁVIT (VARIAÇÕES ATIVAS>PASSIVAS)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL Lei 4.320 Art.105

ATIVO	PASSIVO
FINANCEIRO.....111+112F	FINANCEIRO.....211+212
NÃO FINANCEIRO	NÃO FINANCEIRO
REALIZ. A C/ PRAZO.112NF+113	DÍVIDA INTERNA.....222
REALIZÁVEL A L/PRAZO.....122	DÍVIDA EXTERNA.....222
PERMANENTE.....140	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....240
ATIVO REAL (AF + ANF)	PASSIVO REAL (PF + PNF)
ATIVO COMPENSADO.....199	PASSIVO COMPENSADO.....299
ATIVO TOTAL	PASSIVO TOTAL

E-mail: domingos.poubel@globo.com





Provisões Atuariais(MATEMÁTICAS)

Representam, na contabilidade, o Passivo Actuarial do RPPS- registro no Passivo Exigível a Longo Prazo.

Compromisso com os SEGURADOS DO REGIME.

Atende ao Princípio da Prudência, da Competência e da Oportunidade – Resolução CFC nº 750.

Documento suporte para registro contábil das Provisões Matemáticas---- AVALIAÇÃO ATUARIAL



Provisões Atuariais

222500000 - PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA
222510000 – PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
222520000 – PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER
222530000 – PROVISÕES AMORTIZADAS
222590000 - PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTE DO PLANO

PM TOTAL < PATRIMÔNIO  **SUPERÁVIT**

PM TOTAL = PATRIMÔNIO  **EQUILÍBRIO**

PM TOTAL > PATRIMÔNIO  **DÉFICIT**





Investimentos dos RPPS em \$

- **A carteira de investimentos em moeda corrente dos RPPS receberá tratamento apenas financeiro, em função da própria característica que cerca esses valores (garantir a manutenção do regime), razão pela qual o Plano de Contas os contempla no Ativo Circulante**
- **A carteira de investimentos em imóveis (imóveis de renda), também, está classificada no Ativo Circulante, no grupo “Investimentos em Segmentos de Imóveis”**



Investimentos dos RPPS em \$

- 115000000- INVESTIMENTOS DOS RPPS**
- 115100000- NO SEGMENTO DE RENDA FIXA**
- 115110000- TESOIRO NACIONAL- PRÉ-FIXADO**
- 115120000- TESOIRO NACIONAL- PÓS-FIXADO**
- 115130000- BANCO CENTRAL – PRÉ-FIXADO**
- 115140000- BANCO CENTRAL - PÓS-FIXADO**
- 115150000- FUNDO DE INVESTIMENTOS**
- 115160000- POUPANÇA**
- 115200000- SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL**
- 115300000- INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS**

- 115400000- TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
- 115500000- INVESTIMENTOS COM A TX DE ADMINISTRAÇÃO**
- 115600000- EMPRÉSTIMOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER**
- 115800000- PROVISÃO PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS**





“Atualização” da Carteira de Investimentos

- A carteira de investimentos deverá representar o valor de mercado dos títulos, sendo os ajustes relativos a ganhos e perdas nas aplicações em poupança, nos fundos de investimentos e nos títulos públicos contabilizados diretamente como receitas ou retificadora da receita, respectivamente, no momento da ocorrência do fato gerador. Recomenda-se a constituição de provisão para perdas, consoante política de investimentos
- As aplicações em fundos de investimentos imobiliários (possível somente com imóveis do RPPS), obedecem às regras dos investimentos em moeda corrente, depois de procedidas as reclassificações dos ativos



Reavaliações dos Bens Imóveis

Consoante com Lei nº 4.320/64 (art. 106, § 3º), a Portaria MPS 916 estabelece nas Normas de Procedimentos Contábeis que *“deverão ser realizadas avaliações e reavaliações periódicas dos **imóveis** cadastrados pelo RPPS, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário”*





Reavaliação como Procedimento Contábil

A reavaliação consiste na atribuição de novos valores aos elementos do ativo, em virtude de novas avaliações, abandonando-se o custo histórico como base de avaliação. A reavaliação é admitida desde que efetuada de acordo com os critérios técnicos apropriados e com efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis e em notas explicativas

Para este procedimento, recomenda-se as regras dispostas na Resolução CFC 1.004/2004, que aprovou a NBC T 19.6 – Reavaliação de Ativos. (O CFC vem debatendo resolução específica aplicada à Contabilidade Pública, que certamente será acatada pela STN e, conseqüentemente pelo MPS)



Reavaliação como Procedimento Contábil

O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor de mercado e o valor contábil líquido do bem

Pela Resolução do CFC, a reavaliação deve ser efetuada anualmente, a cada quatro anos ou periodicamente, dependendo do caso





Reavaliação como Procedimento Contábil

Para garantir a credibilidade, recomenda-se que a avaliação dos bens seja feita por peritos ou por empresa especializada, que apresentarão laudo fundamentado, cujo conteúdo expresse, no mínimo:

- qualificação dos peritos
- finalidade do laudo
- critérios de avaliação e elementos de comparação adotados
- descrição detalhada dos bens avaliados
- indicação do ano de aquisição/entrada
- período de vida útil estimada
- valor da reavaliação



Depreciações e Amortizações

- **Consiste em considerar como despesa parte do valor gasto com bens, despesas ou direitos que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício. Diferenciam-se na aplicação (depreciação para bens materiais de uso e amortização para direitos de uso ou despesas a serem diferidas) – o art. 108 da Lei nº 4.320/64 trata da questão**
- **A depreciação tem por objetivo alocar os custos dos ativos aos exercícios beneficiados no decorrer de sua vida útil econômica, para que o valor gasto em sua aquisição seja distribuído proporcionalmente na composição do resultado dos exercícios durante os quais o bem foi utilizado**
- **A depreciação só poderá ser realizada pela entidade que suportar o encargo econômico da perda do poder aquisitivo do bem, de acordo com as condições de propriedade, posse ou uso**





Taxas Aplicadas

A Secretaria da Receita Federal fixa prazo de vida útil e taxa de depreciação para uma série de bens, atualmente regulamentada pela Instrução Normativa SRF 162/1998

Como não há legislação própria que regule o assunto no âmbito da Administração Pública, recomenda-se o uso da tabela da Receita Federal, adequando-a às peculiaridades de cada regime próprio, levando as informações para as Notas Explicativas



Taxa de Administração

A Portaria MPAS nº 4.992/99, na redação dada pela PT/MPS nº 183/2006, admite a constituição de reserva com as sobras da taxa de administração, atualmente, correspondente a 2% incidente sobre o total da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas, desde que estabelecida em lei própria.

➤ Criou-se então, no Ativo Circulante a conta “Recursos da Taxa de Administração do RPPS”, de modo a permitir o controle de sua movimentação financeira e no grupo de Investimentos a conta “Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS”, objetivando o registro e controle dos investimentos das sobras, capitalizando a própria conta separadamente dos recursos para pagamentos de benefícios, porém observando a Resolução do CMN





Observações Importantes

- O RPPS tem a obrigatoriedade de se adequar a essa estrutura até o último nível, não só para gerar balanços, mas, também, para permitir o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, atendimento da auditoria-fiscal tanto do MPS como dos Tribunais de Contas
- Para atender a nova estrutura e codificação, o sistema contábil utilizado pelo RPPS deverá ser adaptado ou substituído, devidamente validado pelo contabilista responsável do RPPS
- A obrigatoriedade da Portaria do MPS se estende apenas ao RPPS.
- Por ocasião do encerramento do exercício junto ao Ente, este inclui tais contas em sua planificação ou o contabilista fará a conversão das contas mediante um “De/Para”
- O MPS está construindo planificação contábil para prestação de informações pelos RPPS, bem como definirá em norma a sua periodicidade



Aspectos Relevantes da Contabilidade Aplicada aos RPPS

- Unidade Gestora do RPPS, contabilmente, deverá ser autônoma em relação ao ente federativo
- Registro dos Investimentos como Ativos Financeiros (ganhos – Receitas; perdas – Retificadora das receitas orçamentárias)
- Imóveis de renda - Investimentos
- Imóveis de uso - Imobilizado
- Obrigatoriedade de Reavaliações dos componentes Patrimoniais, Depreciação e Amortização
- Contribuições dos servidores contabilizadas como receitas do RPPS
- Contribuições patronais normais e para cobertura de déficit atuarial – receitas correntes intra-orçamentárias (no RPPS)
- Aportes para cobertura de déficit financeiro – interferências (no RPPS – Ativas)
- Evidenciação dos déficits atuariais (provisões matemáticas)





PRAZOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Portaria n.º 95 de 06 de março de 2007
- Altera os Anexos I a IV
- Adequação até 31/12/2007
- Exclusão e inclusão de novas contas
- Exclusão do Demonstrativo de Investimentos
- PRAZO PARA REMESSA DOS DEMONSTRATIVOS DO ANEXO III:
 - alínea “c”, § 8º, inciso XVI, art. 5º da Portaria n.º. 172/05 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP
 - Até de 30 de abril do exercício seguinte
 - Demonstrativos do exercício de 2007 até 30 de abril de 2008



Certificado de Regularidade Previdenciária CRP

Decreto n.º 3.788, de 11/04/01

- Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que atestará o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n.º 9.717/98, pelos regimes próprios dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios





Certificado de Regularidade Previdenciária CRP

Critério ainda Não Exigível	Informações	Fundamentação Legal
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Exigível a partir de 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 4.992/99, art. 2º, II; Port nº 172/05, art. 5º, I e 1º, d
Demonstrativos Contábeis	Exigível a partir de 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 4.992/99, art. 5º, III; Port. nº 172/05, art. 5º, XVI, g.
Participação dos segurados, ativos e inativos, nos colegiados	Exigível a partir de 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI, Port. nº 4.992/99, art. 2º, VI; Port. nº 172/05, art. 5º, IV
Unidade gestora e regime próprio únicos	Exigível a partir de 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 4.992/99, art. 10; Port. nº 172/05, art. 5º, IV



EXTRATO EXTERNO DE IRREGULARIDADE DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

CADPREV - Microsoft Internet Explorer provided by Ministério da Previdência Social

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: http://www.cadprev.gov.br/cadprev/externo/irregularidadeRegimes.asp?ID_ORF=0112614000017?ltn=0112120004646

Regime Vigente	Próprio	Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
		Atendimento de solicitação de documentos ou informações pelo MPS no prazo	Irregular	Exigível desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II, inciso IV; Lei nº 10.887/04, art. 10, I, inciso I; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I
		Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Irregular	Exigível desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I
		Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Irregular	Exigível desde 02/01/2008 Fundamentação legal:	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I
		Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Alíquotas)	Irregular	Exigível desde 02/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I
		Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Irregular	Exigível desde 02/01/2008 Fundamentação legal:	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I
		Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Irregular	Exigível desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI, inciso I; Port. nº 172/05, art. 5º, IV, inciso I
		Demonstrativos Contábeis	Irregular	Exigível desde 02/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, XVI, g.
		Equilíbrio Financeiro e Atual	Irregular	Exigível desde 02/03/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I
		Observância dos limites de contribuição do ente	Irregular	Exigível desde 02/03/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I
		Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Irregular	Exigível desde 02/03/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso IV; Port. nº 172/05, art. 5º, III, inciso I

ATENÇÃO!

Esta sessão expira em: 52 minutos e 36 segundos.

Internet local





LEGISLATIVO

EXECUTIVO

JUDICIÁRIO

RPPS
UNIDADE
GESTORA
ÚNICA

CF Art. 40, §20 Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS VIA INTERNET

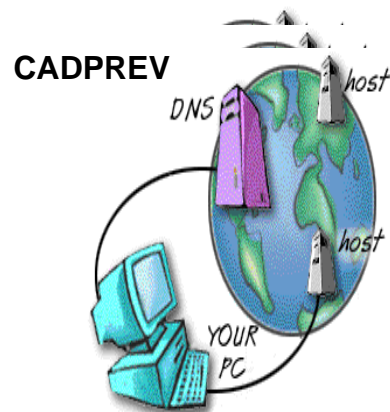
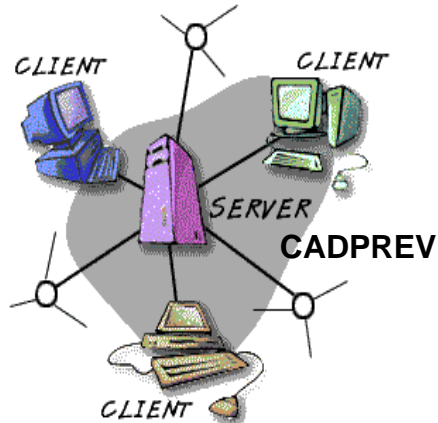
The screenshot shows a web browser window with the following content:

- Browser title bar: GATAPREV
- Page header: GATAPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL - Demonstrativos Contábeis
- Navigation: Intranet - Internet
- Left sidebar: Entes, Períodos disponíveis, Dados cadastrais
- Main content area:
 - Nome: Teste - Acrelândia
 - Período: 01/07/2008 à 30/12/2008
 - Representante Legal do ente: 639.867.507-97 (Novo | Alterar)
 - Pessoa não encontrada
 - Unidade gestora do regime próprio: 52.412.817.0001-62 (Novo | Alterar)
 - Unidade Gestora não encontrada
 - Representante legal da unidade gestora do regime próprio: 784.214.341-34 (Novo | Alterar)
 - Nome: Teste - teste de campo
 - Cargo: Prefeito
 - Complemento do cargo:
 - Data de início de gestão: 01/01/2001
 - Contador responsável: 639.867.507-97 (Novo | Alterar)
 - Pessoa não encontrada
- Buttons: Validar dados, Informar os valores das contas





**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS SERÃO DISPONIBILIZADAS
PELOS RPPS PARA A BASE DO CADPREV
(MESMA LÓGICA DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, DRAA E
PREVIDENCIÁRIO)**



**REGISTROS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS**





PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

• **CONTRIBUIÇÃO
DOS SEGURADOS:**

- **DÉBITO -**
*1111201YY-BANCOS
C/MOVIMENTO*
- **CRÉDITO -**
*4121029YY-
CONTRIB.
PREVIDENCIÁRIAS*

• **DETALHES:**

- OS ÓRGÃOS
VINCULADOS AO
ENTE REPASSAM
AS RETENÇÕES
REALIZADAS NAS
FOLHAS MENSAIS
DE PAGAMENTOS



PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

• **CONTRIBUIÇÃO DOS
SEGURADOS DO
PRÓPRIO RPPS:**

- **D – PESSOAL E ENCARGOS**
- **C - PESSOAL A PAGAR**
- **C - 4121029YY-CONTRIB.
PREVIDENCIÁRIAS**

• **DETALHES:**

- SE A UNIDADE
GESTORA JÁ
ESTIVER
UTILIZANDO A
CONTA DE TX. DE
ADMINISTRAÇÃO-
111120700, O
PAGAMENTO SERÁ
REALIZADO
ATRAVÉS DESTA.





PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS DO RPPS

• CONTRIBUIÇÃO PATRONAL:

- **DÉBITO** - 1111201YY-
BANCOS C/MOVIMENTO
- CRÉDITO -4721029YY-
CONTRIB.
- PREVIDENCIÁRIAS-
- **INTRA-
ORÇAMENTÁRIAS**

• DETALHES:

- PORTARIA SOF/STN
Nº 338/2006
(ELIMINAÇÃO DE
DUPLA CONTAGEM)

CONTRIBUIÇÃO
NORMAL; MÍNIMA DE
11%, MÁXIMA 22%.



PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS DO RPPS

• CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DO RPPS:

D-1111201YY - BCO C/MOV.

D-331**91**1303 - CONTR.PATRONAL

C-111120700 - RECURSOS DA TX.

C-4**7**21029YY - CONTR.PATRONAL

D-331**91**1303 – CONTR. PATRONAL

C-4**7**21029YY- CONTR. PATRONAL

• DETALHES:

UTILIZANDO A CONTA
DE RECURSOS DA TX. ADM

NÃO UTILIZANDO A CONTA
DE RECURSOS DA TX. ADM





PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EM REGIME DE DÉBITO E PARCELAMENTOS.

- **D-1111201YY - BCO C/MOV.**
C-472102915 – CONT. PATRONAL DÉBITOS/ PARCELAMENTOS

- **DETALHES:**

- RECONHECIMENTO DO ENTE FEDERATIVO (LEI ESPECÍFICA / TERMO DE CONFISSÃO/PARCELAMENTO- DÍVIDA FUNDADA)



PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

- REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

- D-1111201YY- BCO C/MOVIMENTO.
C-612170401- REPASSES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL
C-612170500 – REPASSES PARA PAGAMENTOS DE RESP. DA FONTE TESOIRO.
C-612179900 – OUTROS APORTES

- **DETALHES:**

- REPASSES NÃO DEFINIDOS COMO ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES EM LEI
- REPASSES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DOS BENEFÍCIOS DO PRÓPRIO RPPS E DEMAIS BENEFÍCIOS (SEPARAÇÃO DE MASSA)
- DEMAIS APORTES DE RECURSOS (EX. RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.)





**PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS**

• TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- D- 111120700-RECURSOS DA TX DE ADMINISTRAÇÃO
- C- 1111201YY- BANCO C/ MOVIMENTO

- D-115510000- INVESTIMENTOS C/TX. ADM.
- C-111120700- RECURSOS DA TAXA DE ADM.

• DETALHES:

- TRATA-SE DE LIMITE DE GASTO ESTABELECIDO EM LEI.
- RECOMENDA-SE A CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA, INCLUSIVE COM CONTA FÍSICA BANCÁRIA.
- OS RECURSOS PODERÃO SER APLICADOS NO MERCADO FINANCEIRO, OBDECENDO OS PRECEITOS DA RESOLUÇÃO DO CMN Nº 3506/2007.



**PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS**

• APLICAÇÃO FINANCEIRA

- D- 112100000- INVESTIMENTOS
- C- 1111201YY- BANCOS C/ MOVIMENTO

- OBS:
1-REGISTRO CONTÁBIL DE TROCA DE ATIVOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA
2-DOCUMENTO HÁBIL: AVISO BANCÁRIO, EXTRATO E OUTROS DOCUMENTOS BANCÁRIOS.

• DETALHES:

- APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CMN Nº 3506/2007. SEGMENTO DE RENDA FIXA
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL
SEGMENTO DE IMÓVEIS
OS REGISTROS CONTÁBEIS DEVERÃO CORRESPONDER AOS VALORES INFORMADOS NO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO RPPS, ANEXOIII, PORTARIA 4992/1999, ENCAMINHADO VIA INTERNET PARA O MPS.





PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

• **APLICAÇÃO FINANCEIRA
VALORIZAÇÃO DA
CARTEIRA.**

D- 115000000 –INVESTIMENTOS

C- 413281000- REM. RENDA FIXA

C- 413282000- REM. RENDA
VARIÁVEL

C- 413283000-REM.FUNDOS
IMOBILIÁRIOS

OBS:

1- DOCUMENTOS UTILIZADOS
PARA ATUALIZAÇÃO DA
CARTEIRA: AVISOS
BANCÁRIOS E EXTRATOS.

• **DETALHES:**

- Resolução CFC nº 732/92
Avaliação Patrimonial (NBC T
4)

4.2 – ATIVO

4.2.1 – Disponível

4.2.1.2 – As aplicações financeiras
de liquidez imediata,
representadas por títulos
negociáveis, são avaliadas pelo
custo histórico, ao qual são
acrescidos os rendimentos
proporcionais auferidos até a
data da avaliação.(grifo nosso)



PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

**APLICAÇÃO FINANCEIRA
DESVALORIZAÇÃO DA
CARTEIRA.**

D-5.2.3.3.1.07.31- PROVISÕES
PARA PERDAS COM
INVESTIMENTO

C-1.1.5.8.0.00.00- PROVISÕES
PARA PERDAS COM
INVESTIMENTO

• **DETALHES:**

- Resolução CFC nº 732/92
Avaliação Patrimonial (NBC T 4)

.....

4.2.2.5 – As provisões para
perdas ou riscos de
créditos são constituídas
com base em estimativas
de seus prováveis valores
de realizações.





PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

**APLICAÇÃO FINANCEIRA
UTILIZAÇÃO DA PROVISÃO PELA
PERDA EFETIVA.**

- D-1.1.5.8.0.00.00- PROVISÕES PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS
- C-1.1.5.0.0.00.00-INVESTIMENTOS DOS RPPS.

**REVERSÃO PARCIAL OU INTEGRAL DA
PROVISÃO NÃO UTILIZADA**

- D-1.1.5.8.0.00.00- PROVISÕES PARA PERDAS COM INVESTIMENTO
- C-6.2.3.3.1.07.31- REVERSÃO DA PROVISÃO PARA PERDA C/INVEST.

DETALHES:

NO CASO DE PREJUÍZO COM OS INVESTIMENTOS, A BAIXA CONTÁBIL DO MESMO DEVERÁ SER AUTORIZADA PELO ORDENADOR DE DESPESA.

DEVERÁ CONSTAR EM NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, INFORMAÇÕES A RESPEITO DESSE FATO CONTÁBIL.



PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

**• REAVALIAÇÕES E
DEPRECIações**

**REAVALIAÇÕES DE BENS
IMÓVEIS.**

DEPRECIações

**OBS: CONSULTAR LIVRO
DE CONTABILIDADE
APLICADO AO RPPS.**

• DETALHES:

- **Resolução CFC 1.004/2004 -NBC T 19.6**
- **Os imóveis classificados no grupo de investimentos dos RPPS serão avaliados a valor de mercado.**
- **laudo técnico elaborado por três peritos ou entidade especializada**





PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

• **PROVISÃO MATEMÁTICAS
– OU PASSIVO ATUARIAL -
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**

- **D- 523310730- PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**
- **C- 2225XYY00-PROVISÕES MATEMÁTICAS**

NOTA:

- ANUALMENTE, É EXIGIDA UMA NOVA AVALIAÇÃO ATUARIAL. COM BASE NO NOVO DOCUMENTO A CONTABILIDADE REALIZARÁ O AJUSTE NECESSÁRIO, COMPLEMENTANDO OU REVERTENDO OS SALDOS CONTABILIZADOS.

• **DETALHES:**

REPRESENTA OS VALORES CONTABILIZADOS PELO RPPS PARA EVIDENCIAR A TOTALIDADE DOS COMPROMISSOS LÍQUIDOS DO PLANO PARA COM SEUS SEGURADOS.

OS REGISTROS CONTÁBEIS SÃO REALIZADOS COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO PELO ATUÁRIO, CHAMADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.

AVALIAÇÃO ATUARIAL É FEITA UMA AVALIAÇÃO ATUARIAL INICIAL NA CONSTITUIÇÃO DO RPPS.



PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA=AVALIAÇÃO ATUARIAL

2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO				
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
2.2.2.0.0.00.00	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo				800.148.103,89
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias				800.148.103,89
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos				163.536.677,12
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano				164.430.259,24
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (Redutora)				-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (Redutora)				(767.210,75)
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (Redutora)				-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (Redutora)				(767.210,75)
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)				(126.371,36)
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder				674.578.555,93
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano para Geração Atual				3.225.186.300,07
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (Redutora)				(1.677.819.525,31)
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (Redutora)				(869.861.567,79)
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (Redutora)				(853.921.787,90)
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (Redutora)				(15.939.779,89)
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (Redutora)				(2.982.107,37)
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura				253.675,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura (Redutora)				(120.098,32)
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (Redutora)				(78.120,34)
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (Redutora)				(78.120,34)
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (Redutora)				-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (Redutora)				-
2.2.2.5.3.00.00	Provisões Amortizadas (Redutora)				(37.967.129,17)
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (Redutora)				(19.967.129,17)
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (Redutora)				(18.000.000,00)





**PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS**

CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA LANÇAMENTO CONTÁBIL 4ª FORMULA			
CONTA	D/C	NOME	VALOR
5.2.3.3.1.07.30	D	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	800.148.103,89
2.2.2.5.1.03.02	D	INATIVOS	767.210,75
2.2.2.5.1.04.00	D	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	126.371,36
2.2.2.5.2.02.00	D	CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	1.677.819.525,31
2.2.2.5.2.03.01	D	ATIVOS	853.921.787,90
2.2.2.5.2.03.02	D	INATIVOS	15.939.779,90
2.2.2.5.2.04.00	D	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	2.982.107,37
2.2.2.5.2.06.00	D	CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA A GERAÇÃO FUTURA	120.098,32
2.2.2.5.2.07.01	D	ATIVOS	78.120,34
2.2.2.5.3.01.00	D	SERVIÇO PASSADO	19.967.129,17
2.2.2.5.3.02.00	D	DÉFICIT EQUACIONADO	18.000.000,00
SOMATÓRIO DOS DÉBITOS			3.389.870.234,31
2.2.2.5.1.01.00	C	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO	164.430.259,24
2.2.2.5.2.01.00	C	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO GERAÇÃO ATUAL	3.225.186.300,07
2.2.2.5.2.05.00	C	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BEN DO PALNO PARA GERAÇÃO FUTURA	253.675,00
SOMATÓRIO DOS CRÉDITOS			3.389.870.234,31



**PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS**

ATUALIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO		
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.2.2.0.0.00.00	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		799.248.103,89
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		799.248.103,89
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos		163.636.677,12
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		164.530.259,24
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (Redutora)		-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (Redutora)		(767.210,75)
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (Redutora)		-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (Redutora)		(767.210,75)
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)		(126.371,36)
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder		675.578.555,93
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano para Geração Atual		3.226.186.300,07
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (Redutora)		(1.677.819.525,31)
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (Redutora)		(869.861.567,79)
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (Redutora)		(853.921.787,90)
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (Redutora)		(15.939.779,89)
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (Redutora)		(2.982.107,37)
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura		253.675,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura (Redutora)		(120.098,32)
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (Redutora)		(78.120,34)
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (Redutora)		(78.120,34)
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (Redutora)		-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (Redutora)		-
2.2.2.5.3.00.00	Provisões Amortizadas (Redutora)		(39.967.129,17)
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (Redutora)		(19.967.129,17)
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado		(20.000.000,00)





**PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS**

LANÇAMENTO CONTÁBIL 4ª FÓRMULA			
CONTA	D/C	NOME	VALOR
5.2.3.3.1.07.30	D	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
2.2.2.5.1.03.02	D	INATIVOS	0,00
2.2.2.5.1.04.00	D	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	0,00
2.2.2.5.2.02.00	D	CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00
2.2.2.5.2.03.01	D	ATIVOS	0,00
2.2.2.5.2.03.02	D	INATIVOS	0,00
2.2.2.5.2.04.00	D	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00
2.2.2.5.2.06.00	D	CONTRIBUIÇÃO DO ENTE PARA A GERAÇÃO FUTURA	0,00
2.2.2.5.2.07.01	D	ATIVOS	0,00
2.2.2.5.3.01.00	D	SERVIÇO PASSADO	0,00
2.2.2.5.3.02.00	D	DÉFICIT EQUACIONADO	2.000.000,00
SOMATÓRIO DOS DÉBITOS			2.000.000,00
2.2.2.5.1.01.00	C	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN.DO PLANO	100.000,00
2.2.2.5.2.01.00	C	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN.DO PLANO GERAÇÃO ATUAL	1.000.000,00
2.2.2.5.2.05.00	C	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN DO PALNO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
6.2.3.3.1.07.30	C	REVERSÃO DE PROVISÕES MAT. PREVIDENCIÁRIAS	900.000,00
SOMATÓRIO DOS CRÉDITOS			2.000.000,00



**PLANO DE CONTAS – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
ESPECÍFICOS DO RPPS**

RESULTADO ENTRE DUAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS(EXEMPLO)

1ª AVALIAÇÃO

5.2.3.3.1.07.30 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	800.148.103,89
-----------------	---------------------------------------	----------------

2ª AVALIAÇÃO

6.2.3.3.1.07.30 REVERSÃO DE PROVISÕES MAT. PREVIDENCIÁRIAS

2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	799.248.103,89
-----------------	---------------------------------------	----------------



900.000,00





- **PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**
- D- 3339001YY- APOSENTADORIAS E REFORMAS
- D- 3339003YY- PENSÕES
- D- 3339005YY- OUTROS BENEFÍCIOS
- C-11112XXYY-BANCOS C/MOVIMENTO

- **DETALHES:**

OS BENEFÍCIOS PAGOS PELO RPPS SERÃO CONTABILIZADOS EM OUTRAS DESPESAS CORRENTES, GRUPO DE DESPESA 3, INDEPENDENTEMENTE DA FONTE DE RECURSOS.



QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS





EXEMPLO DE ORÇAMENTO COM SUPERÁVIT - RPPS

Administração Direta		R\$		R\$
Receita Prevista(tributo e demais receitas)	400,00	Despesas		
		3191.13 Obrigações Patronais		26,00
		xxxx.xx-Demais despesas		374,00
Total	400,00	Total		400,00
Administração Indireta-RPPS		R\$		R\$
Receita Prevista		Despesa Fixada		
1210.29.07-Contribuição do Servidor	13,00	Despesa - Execução Direta(90)		28,00
7210.29.01-Contribuição Patronal	26,00	Constituição de Reserva Orç.RPPS		11,00
Total	39,00	Total		39,00
Consolidação= Adm. Direta e Indireta		R\$		R\$
Receita Prevista		Despesa Fixada		
Administração Direta	400,00	Despesa - Adm. Direta- Mod. 90		374,00
Administração Indireta	13,00	Despesa - Adm. Indireta- Mod. 90		28,00
		Resultado do RPPS		11,00
Total	413,00	Total		413,00



EXEMPLO DE ORÇAMENTO COM DÉFICIT - RPPS

Administração Direta		R\$		R\$
Receita Prevista(tributo e demais receitas)	400,00	Despesas		
		3191.13 Obrigações Patronais		26,00
		xxxx.xx-Demais despesas		351,00
		Repasse para Cobertura Déficit		23,00
Total	400,00	Total		400,00
Administração Indireta-RPPS		R\$		R\$
Receita Prevista		Despesa Fixada		
1210.29.07-Contribuição do Servidor	13,00	Despesa - Execução Direta(90)		62,00
7210.29.01-Contribuição Patronal	26,00	Constituição de Reserva Orç.RPPS		0,00
Repasse para Cobertura de Déficit	23,00			
Total	62,00	Total		62,00
Consolidação= Adm. Direta e Indireta		R\$		R\$
Receita Prevista		Despesa Fixada		
Administração Direta	400,00	Despesa - Adm. Direta- Mod. 90		351,00
Administração Indireta	13,00	Despesa - Adm. Indireta- Mod. 90		62,00
		Resultado do RPPS		0,00
Total	413,00	Total		413,00





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO RPPS PARA EMISSÃO DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



ANEXO DE METAS FISCAIS – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

<ESFERA DE GOVERNO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
<ANO DE REFERÊNCIA>

LR.F. art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a"	R\$ 1,00		
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
 FONTE:			





RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ANEXO V- DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA DO RPPS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2007/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
Emissão: 27/03/2007					
R\$ Milhares					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.621.522	4.621.522	406.612	406.612	386.265
RECEITAS CORRENTES	3.921.522	3.921.522	406.612	406.612	386.761
Receta de Contribuições	878.841	878.841	124.195	124.195	40.214
Pessoal Civil	721.518	721.518	106.991	106.991	28.382
Contribuição de Servidor Ativo Civil	562.419	562.419	65.114	65.114	28.382
Contribuição de Servidor Inativo Civil	123.022	123.022	36.326	36.326	0
Contribuição de Pensionista Civil	36.077	36.077	5.541	5.541	0
Pessoal Militar	91.123	91.123	7.730	7.730	2.746
Contribuição de Militar Ativo	84.202	84.202	6.413	6.413	2.746
Contribuição de Militar Inativo	5.602	5.602	1.318	1.318	0
Contribuição de Pensionista Militar	1.319	1.319	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	66.000	66.000	9.484	9.484	9.086
Receta Patrimonial	2.972.961	2.972.961	282.140	282.140	346.219
Recetas imobiliárias	3.726	3.726	511	511	525
Recetas de Valores Mobiliários	1.009.248	1.009.248	139.960	139.960	219.228
Outras Recetas Patrimoniais	1.959.987	1.959.987	141.669	141.669	126.466
Outras Recetas Correntes	69.920	69.920	277	277	329
RECEITAS DE CAPITAL	700.000	700.000	0	0	1.504
Alienação de Bens	700.000	700.000	0	0	1.504
Outras Recetas de Capital	0	0	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.136.150	1.136.150	15.414	15.414	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.136.150	1.136.150	15.414	15.414	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES	1.136.150	1.136.150	15.414	15.414	0
Recetas Intra-Orçamentárias Correntes de Contribuições Sociais	1.136.150	1.136.150	15.414	15.414	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0	0	144.642	144.642	102.025
Contribuição Patronal	0	0	144.642	144.642	102.025
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0	0	76.413	76.413	46.202
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	6.767.672	6.767.672	643.082	643.082	636.492



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ANEXO V

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	6.479.450	6.479.450	1.009.254	1.009.254	1.262.536
ADMINISTRAÇÃO	690.171	690.171	79.622	79.622	81.117
Despesas Correntes	690.164	690.164	79.622	79.622	81.117
Despesas de Capital	7	7	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.789.279	5.789.279	929.632	929.632	1.181.419
Pessoal Civil e Militar	5.789.279	5.789.279	929.632	929.632	1.181.419
Aposentadorias e Reformas	4.686.275	4.686.275	759.748	759.748	1.012.560
Pensões	1.103.004	1.103.004	169.884	169.884	168.859
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88	88	12	12	0
ADMINISTRAÇÃO	88	88	12	12	0
Despesas Correntes	88	88	12	12	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (IX)	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	6.479.638	6.479.638	1.009.266	1.009.266	1.262.536
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	(721.886)	(721.886)	(86.184)	(86.184)	(726.044)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan/2007		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Fev/2007	31/Dez/2006	
Caixa		0	0	0	
Bancos Conta Movimento		76	62	34	
Investimentos		295.574	361.397	244.038	
Vinculado em Conta Corrente Bancária		0	0	0	

FONTE: SIAFEM-RJ/GIG - Secretaria de Estado de Fazenda.





DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Dez/2006 (b)	Em 28/Fev/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	55.038.101	55.038.101	55.038.778
DEDUÇÕES (VIII)	49.138.306	49.138.306	45.866.869
Ativo Disponível	115.880	115.880	118.160
Investimentos	128.192	128.192	243.289
Haveres Financeiros	49.188.013	49.188.013	45.564.247
(-) Restos a Pagar Processados	291.779	291.779	30.027
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	5.899.795	5.899.795	9.141.079
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.899.795	5.899.795	9.141.079

FONTE: SIAFEM-RJ/GIS - Secretaria de Estado de Fazenda.
 Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.
 2- Não considerados para efeito de apuração da Dívida Fiscal Líquida os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 633/2006 da Secretaria do Tesouro Nacional - GTN.
 3- A DFL calculada a valores constantes (preços médios de 2006) representa R\$ 42.705.861 (mil) em 31/12/2006 e R\$ 41.458.238 (mil) em 28/02/2007, ocasionando Resultado Nominal de R\$ 11.247.623 (mil) no bimestre atual.
 A meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência é de R\$ (263.873) (mil) a valores constantes (preços médios de 2006).

Carlos Adalberto P. Frata
 Coordenador - Matr. 819.429-2
 Contador - CRC-PA 4.908-T-RJ

Mario Luiz Baggio
 Superintendente - Matr. 816.236-4
 Contador - CRC-RJ 71.510

Nestor Lima de Andrade
 Contador-Geral - Matr. 816.228-1
 Contador - CRC-RJ 76.154



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TÍTULO: BALANCETE POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO- RPPS RJ

2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVID	54919.011.658,
2.2.2.5.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44362.068.313,58C
2.2.2.5.1.01.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLA	45523.637.403,10C
2.2.2.5.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	905.402.719,90D
2.2.2.5.1.03.02	* INATIVOS	905.402.719,90D
2.2.2.5.1.04.00	* CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONI	256.166.369,62D
2.2.2.5.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	44113.727.675,94C
2.2.2.5.2.01.00	BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GER	42412.536.745,20C
2.2.2.5.2.02.00	* CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA	1540.493.570,59C
2.2.2.5.2.03.00	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	160.697.360,15C
2.2.2.5.2.03.01	* ATIVOS	770.246.785,29C
2.2.2.5.2.03.02	* INATIVOS	609.549.425,14D
2.2.2.5.3.00.00	RESERVAS A AMORTIZAR	33556.784.330,80D
2.2.2.5.3.01.00	* SERVIÇO PASSADO	33556.784.330,80D





DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - ANEXO XIII



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2006 A 2040

LRF, art. 53, §1º, inciso II – Anexo XIII

Emissão: 18/01/2007
R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a + b - c)	REPASSE RECEBIDO PARA A COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS (e) (***)
2006 (*)	1.988.180	494.832	5.098.630	(2.615.618)	
2007 (**)	2.895.901	703.938	7.247.700	(3.647.861)	
2008	2.372.991	679.925	7.390.512	(3.337.596)	
2009	2.849.465	653.317	7.525.701	(4.020.919)	
2010	2.828.091	630.633	7.644.414	(4.187.691)	
2011	2.799.895	602.741	7.773.789	(4.371.154)	
2012	2.770.836	572.217	7.918.619	(4.575.565)	
2013	2.741.227	541.256	8.058.554	(4.776.070)	
2014	2.714.985	513.590	8.160.775	(4.932.200)	
2015	2.683.982	481.038	8.294.137	(5.129.117)	
2016	2.652.849	448.063	8.420.073	(5.319.161)	
2017	2.623.636	421.731	8.472.584	(5.427.216)	
2018	2.604.962	395.295	8.508.691	(5.508.433)	
2019	2.583.871	370.988	8.514.567	(5.559.709)	
2020	2.564.079	347.447	8.498.848	(5.587.322)	
2021	2.544.957	324.735	8.470.510	(5.600.818)	
2022	2.526.013	302.064	8.431.205	(5.603.127)	
2023	2.506.153	278.469	8.391.488	(5.606.867)	
2024	2.487.542	256.062	8.335.745	(5.592.140)	
2025	2.470.432	235.115	8.261.679	(5.556.132)	
2026	2.454.866	215.298	8.187.689	(5.497.516)	
2027	2.440.333	196.285	8.060.134	(5.423.516)	
2028	2.425.974	177.485	7.944.838	(5.341.379)	



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS ANEXO XIII

2029	2.415.057	161.791	7.799.448	(5.222.600)
2030	2.404.844	146.796	7.642.886	(5.091.246)
2031	2.396.435	133.546	7.466.758	(4.936.776)
2032	2.389.886	121.946	7.271.633	(4.759.801)
2033	2.385.836	112.882	7.053.227	(4.554.509)
2034	2.385.857	107.810	6.799.328	(4.305.661)
2035	2.385.863	102.845	6.545.438	(4.056.730)
2036	2.384.166	96.383	6.308.238	(3.827.689)
2037	2.382.891	90.457	6.068.692	(3.595.345)
2038	2.382.201	85.284	5.826.199	(3.358.715)
2039	2.381.917	80.614	5.583.121	(3.120.590)
2040	2.381.788	76.263	5.342.508	(2.884.456)

(*) A projeção contempla somente os servidores vinculados ao Poder Executivo
(**) A projeção contempla a partir de 2007 estimativa quanto aos demais Poderes
(***) Valor a ser cobrado pelo Patrimônio
(****) Fontes admitidas no seguinte hipotético:
Crescimento real de salários: 1% a.a.,
Rentabilidade: 0% a.a.,
Novos Entradas: 0% a.a.,
Mortabilidade Geral: AT-0,
Entrada em Inatividade: Abono Vitalício,
Mortabilidade de Inatividade: IAPB





EXERCÍCIO

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

CONTA	NOME	VALOR
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias Totalidade dos compromissos líquidos do plano com seus segurados. Entende-se como compromisso líquido do plano a diferença entre as obrigações para com seus segurados (os benefícios) e as obrigações dos segurados para com o plano (as contribuições).	1.000,00
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos Corresponde ao valor líquido dos benefícios futuros já concedidos aos segurados assistidos, menos o valor atual das contribuições futuras desses segurados aposentados e pensionistas.	300,00
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder Corresponde ao valor atual dos benefícios futuros dos segurados que ainda se encontram na fase contributiva, benefícios do plano com geração atual, menos o valor atual das contribuições futuras desses segurados, contribuições da geração atual.	800,00



CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

2.2.2.5.3.00.00	Provisões Amortizadas (reduzora) Trata-se de registros das contribuições especiais ou suplementares, sendo a principal delas a correspondente ao Serviço Passado. As contribuições recolhidas para os demais regimes de previdência também serão registradas neste grupo de contas, como exemplo: os recolhimentos realizados para o regime geral de previdência social.	100,00
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (reduzora) Contribuições normais anteriores à data da instituição do plano, designando parcela do passivo atuarial, não recolhidas (não vertidas) ao plano. Prazo não superior a 35 anos para integralização das reservas correspondentes.	100,00
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (reduzora) Insuficiência patrimonial do plano previdenciário no exercício atual em relação aos compromissos totais de acordo com a Nota Técnica Atuarial, valor presente do déficit para recebimento futuro. Também denominado Déficit Técnico, o qual será registrado pela assunção da dívida previdenciária pelo Ente federativo através de lei específica.	0,00
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Trata-se de registros referentes ao superávit técnico do plano, considerando que os mesmos serão utilizados para corrigir eventuais distorções ou equalizar o plano atuarial, como por exemplo: a utilização do superávit para constituição de provisão de oscilação de riscos, provisão de contingências de benefícios etc.	100,00





Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
Oficina: 27 – Contabilidade – Previdência Social

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – SITUAÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

D- 5.2.3.3.1.07.30 - PROVISÕES MAT. PREVIDENCIÁRIAS	1.000,00
D- 2.2.2.5.3.01.00 – SERVIÇO PASSADO	100,00
C- 2.2.2.5.1.00.00 – PROVISÕES PARA BENEF. CONCEDIDOS	300,00
C- 2.2.2.5.2.00.00 – PROVISÕES PARA BENEF. A CONCEDER	800,00

ATIVO		PASSIVO	
BENS E DIREITOS	1.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		PROVISÕES MATEMÁTICAS (800,00+300,00-100,00)	1.000,00
TOTAL DO ATIVO REAL	1.000,00	TOTAL DO PASSIVO	1.000,00

ATIVO LÍQUIDO=ATIVO
REAL

RESERVA MATEMÁTICA

**REGIME EQUILIBRADO
RESERVA TÉCNICA IGUAL A RESERVA MATEMÁTICA**



Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
Oficina: 27 – Contabilidade – Previdência Social

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – SITUAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E ATUARIAL

D- 5.2.3.3.1.07.30 - PROVISÕES MAT. PREVIDENCIÁRIAS	1.000,00
D- 2.2.2.5.3.01.00 – SERVIÇO PASSADO	200,00
C- 2.2.2.5.1.00.00 – PROVISÕES PARA BENEF. CONCEDIDOS	300,00
C- 2.2.2.5.2.00.00 – PROVISÕES PARA BENEF. A CONCEDER	800,00
C- 2.2.2.5.9.00.00 – PROV. ATUARIAIS P/AJUSTE DO PLANO	100,00

ATIVO		PASSIVO	
BENS E DIREITOS	1.100,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		PROVISÕES MATEMÁTICAS (300,00+800,00+100,00-200,00)	1.000,00
		PATRIMÔNIO (RESULTADO)	100,00
TOTAL DO ATIVO REAL	1.100,00	TOTAL DO PASSIVO	1.100,00

ATIVO LÍQUIDO=ATIVO
REAL

RESERVA MATEMÁTICA

SUPERÁVIT

**SUPERAVITÁRIO RESERVA MATEMÁTICA MAIS O SUPERÁVIT É IGUAL A
RESERVA TÉCNICA**





CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - SITUAÇÃO DE DÉFICIT FINANCEIRO E ATUARIAL

D- 5.2.3.3.1.07.30 - PROVISÕES MAT. PREVIDENCIÁRIAS	1.100,00
D- 2.2.2.5.3.01.00 – SERVIÇO PASSADO	100,00
C- 2.2.2.5.1.00.00 – PROVISÕES PARA BENEF.CONCEDIDOS	300,00
C- 2.2.2.5.2.00.00 – PROVISÕES PARA BENEF. A CONCEDER	900,00

ATIVO		PASSIVO	
BENS E DIREITOS	1.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		PROVISÕES MATEMÁTICAS (300,00+900,00-100,00)	1.100,00
		PATRIMÔNIO(RESULTADO)	(100,00)
TOTAL DO ATIVO REAL	1.000,00	TOTAL DO PASSIVO	1.000,00

ATIVO LÍQUIDO=ATIVO REAL	RESERVA MATEMÁTICA
DÉFICIT	

DEFICITÁRIO
RESERVA MATEMÁTICA MENOS O DÉFICIT É IGUAL A RESERVA TÉCNICA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Políticas de Previdência Social
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Coordenação Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos

OBRIGADO

Contatos

sps.cgaai@previdencia.gov.br
edson.pinheiro@previdencia.gov.br
Tel. (0XX61)3317-5776 - Fax 3317-5516

Mais Informações

www.mps.gov.br
Atalho: Previdência do Servidor

